

Final provisions of the anti-corruption law

rdai.com.br /ojs/index.php/rdai/article/view/243



Ricardo Marcondes Martins Pontifical Catholic University of São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brazil) <https://orcid.org/0000-0002-4161-9390>

DOI: <https://doi.org/10.48143/RDAI.12.rmm>

Keyword: combating corruption, registration, prescription, extraterritoriality, autonomy of instances

resume

This study comments on Chapter VII of the Anti-Corruption Law (Final Provisions of Federal Law 12.846 / 13). Its ten articles, 22 to 31, deal with the National Register of Punished Companies (CNEP), the National Register of Unlawful and Suspected Companies (CEIS), the prescription of the infractions provided for therein, the representation of the legal person in the administrative process, the responsibility of the default administrative authority, extraterritoriality, autonomy of accountability bodies and vacatio legis. These subjects were subjected to scientific examination, in order to elucidate the main controversies surrounding them. Several complex legal issues have been identified that are difficult to exegesis.

Downloads |

There is no statistical data.

Author's biography

Ricardo Marcondes Martins, Pontifical Catholic University of São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brazil)

Doctor in Administrative Law from PUC-SP. Professor of Administrative Law at the Faculty of Law of PUC-SP. ricmarconde@uol.com.br

References

ARAÚJO, Luiz Alberto David. The constitutional protection of the image itself. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

ÁVILA, Humberto. Theory of legal certainty. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Administrative discretion and jurisdictional control. 2. ed., 2. tir. São Paulo: Malheiros, 1996.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Administrative law course. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Criminal law: general part - v. 1. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRUNO, Aníbal. Criminal law - general part - tome I. 5. ed. Rio de Janeiro: Forensics, 2003.

CAHALI, Yussef Said. Foreigner's status. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CARVALHO, André Castro. Linking public revenues. São Paulo: Latin Quarter, 2001.

CARVALHO, Antonio Carlos Alencar. Manual of disciplinary administrative process and investigation. Belo Horizonte: Forum, 2012.

CARVALHOSA, Modesto. Considerations about the anti-corruption law of legal entities. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

COSTA JÚNIOR, Eduardo Carone. Symbolic legislation as a factor in poisoning the legal system. Belo Horizonte: Forum, 2011.

DAL POZZO, Antonio Araldo Ferraz; DA POZZO, Augusto Neves; DA POZZO, Beatriz Neves; FACCHINATTO, Renan Marcondes. Lei anticorrupção: apontamentos sobre a Lei n. 12.846/2013. 2. ed. São Paulo: Contracorrente, 2015.

DWORKIN, Ronald. O império do direito. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GALVÃO, Leonardo Vasconcellos Braz. A inconstitucionalidade do art. 25 da Lei Anticorrupção. Fórum Administrativo – FA, Belo Horizonte, ano 15, n. 173, p. 23-30, jul. 2015.

GARCIA DE ENTERRÍA, Eduardo. La Constitución como norma y el Tribunal Constitucional. 3. ed., reimpr. Madrid: Civitas, 2001.

GORDILLO, Agustín A. La administración paralela. 1. ed., reimpr. Madrid: Civitas, 1997..

GRECO FILHO, Vicente; RASSI, João Daniel. O combate à corrupção e comentários à Lei de responsabilidade de pessoas jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2015.

HACHEM, Daniel Wunder; QUETES, Regeane Brasil. O regime jurídico-constitucional das sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 10, n. 120, p. 47-59, dez. 2011.

HESSE, Konrad. Temas fundamentais do direito constitucional. Trad. Carlos dos Santos Almeida et al. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. Prescrição penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

LEAL, Antônio Luís da Câmara. Da prescrição e da decadência. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

MARINELA, Fernanda; PAIVA, Fernando; RAMALHO, Tatiany. Lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARRARA, Thiago. Sistema brasileiro de defesa da concorrência. São Paulo: Atlas, 2015..

MARTINS, Ricardo Marcondes. Sanções administrativas no regime diferenciado de contratações públicas. RDC. Revista Brasileira de Infraestrutura – RBINF, Belo Horizonte, ano 4, n. 8, p. 47-88, jul.-dez. 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos vícios do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Regulação administrativa à luz da Constituição Federal. São Paulo: Malheiros, 2011.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Justiça deôntica. In: PIRES, Luis Manuel Fonseca; MARTINS, Ricardo Marcondes. Um diálogo sobre a justiça. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 149-244.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MELLO, Rafael Munhoz de. Princípios constitucionais de direito administrativo sancionador. São Paulo: Malheiros, 2007.

MIRABETE, Julio Fabrini. Manual de direito penal – v. 1. São Paulo: Atlas, 1996.

NUCCI, Guilherme de Souza. Corrupção e anticorrupção. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Improbidade administrativa e sua autonomia constitucional. Belo Horizonte: Fórum, 2009,

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Infrações e sanções administrativas. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

OSÓRIO, Fábio Medina. Direito administrativo sancionador. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da Administração Pública. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês Restelatto. Responsabilidade do contratado na administração de compras, serviços e obras. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 11, n. 122, p. 22-49, fev. 2012.

PETRELLUZZI, Marco Vinicio; RIZEK JUNIOR, Rubens Naman. Lei anticorrupção: origens, comentários e análise da legislação correlata. São Paulo: Saraiva, 2014.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. Princípios constitucionais dos servidores públicos. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTOS, Kleber Bispo dos. Acordo de leniência na lei de improbidade administrativa e na lei anticorrupção. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos. Sanções administrativas: suspensão temporária e declaração de inidoneidade – extensão. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella et al. Temas polêmicos sobre licitações e contratos. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 337-338.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. As novas tendências do direito extradicional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

VITTA, Heraldo Garcia. A sanção no direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2003.

ZARDO, Francisco. Infrações e sanções em licitações e contratos administrativos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

This journal is licensed under

[Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/) .

Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International ([CC BY-NC-ND-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)). Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the *COPE* Editors Guide - *Committee on Publication Ethics* , in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. Check the [Rules for the submission and evaluation of the GDR](#) .



